



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 296/2018
(*PROTOCOLO TRT Nº 08642/2018*)

João Pessoa/PB, 15 de junho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **PAULO OTAVIO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255.084.016, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Sousa/PB, no dia 14/06/2018, com retorno previsto para o dia 15/06/2018.

O servidor irá conduzir, no veículo FOCUS de placa OEV 1714, os servidores Péricles Costa Matias e Flodoaldo do Monte Santos, ambos lotados no NEMA, para realização de serviços de manutenção no prédio que abriga Vara do Trabalho da cidade citada (PROTOCOLO TRT Nº 8.632/2018).

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(*assinado eletronicamente*)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL. (Lei 11.419/2006)
EM 15/06/2018 13:46:59 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 39073489D1.2A82906D24.08A8AB888F.6E6C76F499